


280



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA
ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E
CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ – MT**

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

PROTOCOLO DA 1ª. ESCRIVANIA CÍVEL

Recebido em 21/07/2001 Horas: 15:45

Protocolo nº. 847

C/ Diligência 

Valor: _____

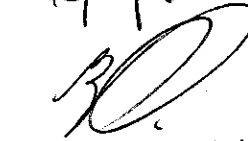
Escrivão (ã)

Processo de Auto Falência n.º 219/00;

J. de firo.

Para complementar o instrumento
de procuração deve-se comprovar a
legitimidade do outorgante do mandato
para representar a empresa judicialmente

12/01/01



Dr. Rosário Galvão Cortez
JUIZ DE DIREITO

ciente do despacho


Incorporadora e Construtora Centaurus

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa s/n, Jardim das Américas, Cuiabá – MT, atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso em 25.07.1980 sob o nº 51200037899, e CGC n.º 14.983.621/0001-47, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da procuração (Doc. 01), e a reprodução xerográfica do inteiro teor dos autos do processo em epígrafe.

Isto Posto.

Pede Deferimento.

Cuiabá, 12 de Janeiro de 2001.

*de Relat. de Causas
cujo nº 219/00
12/01/01*


Fernando Augusto Palma Faria – advº
OAB/MT 4775


Manoel Antonio Garcia Palma – advº
OAB/MT 5497

PROCURAÇÃO

281
K

Pelo presente instrumento particular de mandato, Incorporadora e Construtora Centaurus LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa s/n, Jardim das Américas, Cuiabá - MT, atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso em 25.07.1980 sob o n.º 51200037899, e CGC n.º 14.983.621/0001-47 neste ato representada por, Jurandir Spinelli, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente na Rua Campo Grande, n.º 534, na cidade de Cuiabá - MT, portador do RG n.º 218.183 SSP/MT, CPF n.º 021.718.801-04, nomeia e constitui seus bastantes procuradores FERNANDO AUGUSTO PALMA FARIA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT n.º 4.775, e MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT n.º 5.497, ambos com escritório profissional sediado à Av. Isaac Póvoas 901, Edifício Mirante do Coxim, conjunto 601/602, 6º Andar, bairro Centro, nesta cidade de Cuiabá - MT, central de telefonia e fac-símile que atende pelo n.º 624.8696, aos quais conferem os poderes da cláusula *ad judicium e extra*, para o foro em geral, com poderes amplos para representá-la em juízo ou fora dele, agindo em conjunto, em qualquer instância, podendo propor ações, chamar à autoria, defendê-la nas contrárias, alegar exceções, bem como os poderes especiais contidos no artigo 38 do Código de Processo Civil de receber citação inicial, intimação, reconhecer a procedência do pedido, transigir, e substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, e ainda, apresentar declarações e documentos justificativos dos créditos da outorgante, impugnar declarações de crédito, apresentar quesitos e impugnar perícias, nomear assistente técnico, apelar, agravar, impugnar o quadro de credores, interpor os demais recursos previstos no CPC, embargar, requerer retenção de bens, requerer a remissão de coisa dada em penhor, impugnar praças, leilões e arrematações, examinar os papéis e livros do falido e da administração da massa, intervir como assistente, requerer seqüestro de bens, *especialmente para defender os direitos da outorgante em nos autos de Falência n.º 219/2000 que tramita na Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá - Mato Grosso.*

Cuiabá/MT, 12 de Janeiro de 2001.


Incorporadora e Construtora Centaurus LTDA


Jurandir Spinelli

JUNTADA

Nesta data, a estes autos

petição - fls. 962
que segue (m).

Culabá, 12 de 01 1900

[Signature]
1ª Escrivania Cível